

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERALSERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS  
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

matrícula

14.892

ficha

01

CNS: 119743

Porto Ferreira, 12 de Dezembro de 1996

Cadastro nº 39-013-12

Imóvel :- O lote de terreno situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no loteamento denominado "Jardim Anésia", designado como lote nº 25 da quadra nº 13, como segue:- possui 12,00 metros de frente para a Rua Magdalena da Silva Falco, igual medida de largura nos fundos, onde confronta com o lote nº 12; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados confrontando pelo lado direito com o lote nº 24; e pelo lado esquerdo com o lote nº 26, perfazendo a área de 300,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:- S.M EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.** com sede nesta cidade na Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 222, CGC/MF nº 51.416.832/0001-24.

**REGISTRO ANTERIOR:- R.03/4.658, L.02,** desta Serventia Registral em 16/02/1.982.

Porto Ferreira, 12 de Dezembro de 1.996.

A Oficial Substituta (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni).

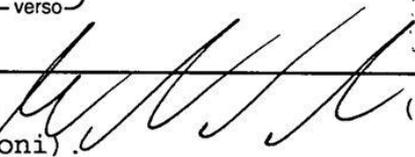
R.01/14.892. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de Outubro de 1.996, da Serventia Notarial de Porto Ferreira, L.126, fls.188vº/189vº, a proprietária vendeu para **MARIA AUGUSTA MACIEL CARLOS DOS SANTOS**, estudante, RG nº 23.143.578-2-SP e CIC nº 192.034.348-28, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VANILDO DOS SANTOS**, industrial, RG nº 21.504.173-SP e CIC nº 175.598.428-60; e **MARIO ALAN MACIEL CARLOS**, solteiro, menor, nascido em 26/10/1.982, com 13 anos de idade, estudante, RG nº 23.143.580-0-SP, filho de Gerson Carlos e Maria Cecilia Maciel Carlos, sendo todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Constantino João, nº 36, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 0,01 (hum centavo). Porto Ferreira, 12 de Dezembro de 1.996.-----

continua no verso

matrícula  
14.892

ficha  
01

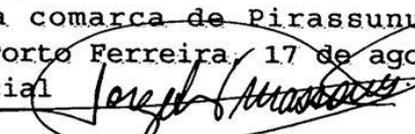
verso

A Oficial Substituta  (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni).

-----  
R.02/14.892. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de Setembro de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de Porto Ferreira, L.145, fls.103/105, os proprietários venderam para **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, RG nº 11.067.023-SP e CIC nº 016.220.108-76, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, tendo Escritura de Pacto Antenupcial lavrada em 05/12/1.986, no 2º Tabelião de Notas de Porto Ferreira, L.260, fls.108, registrada sob nº 6.740, L.03, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pirassununga-SP, com **FATIMA APARECIDA BELUSSI DOS SANTOS**, RG nº 14.584.709-SP e CIC nº 043.375.948-84, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Magdalena da Silva Falco, nº 100, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Porto Ferreira, 23 de Maio de 2.000.

A Substituta do Oficial  (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni).

-----  
AV.03/14.892. Prot. 36.557 - 06/08/04. Por Escritura referida no R.04, consta a **Separação Consensual** do casal **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS** e **FÁTIMA APARECIDA BELUSSI DOS SANTOS**, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **FÁTIMA APARECIDA BELUSSI**, homologado por r.sentença de 25/06/2003, proferida pela M.M.Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de Porto Ferreira, Sueli Juarez Alonso, transitada em julgado em 25/06/2003, conforme certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede da comarca de Pirassununga-SP, L.B-64, fls.262, nº 3.712. Porto Ferreira, 17 de agosto de 2004.

O Substituto do Oficial  (Bel. Jorge Luís Massoneti).

-----  
R.04/14.892. Prot. 36.557 - 06/08/04. Por Escritura de Venda e Compra de 05 de agosto de 2004, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Porto Ferreira, L.178,

continua na ficha nº 02

matrícula

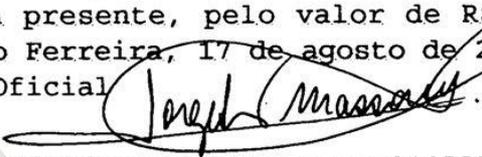
14.892

ficha

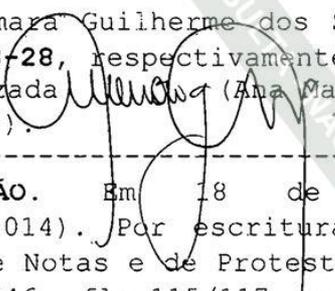
02

## CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01

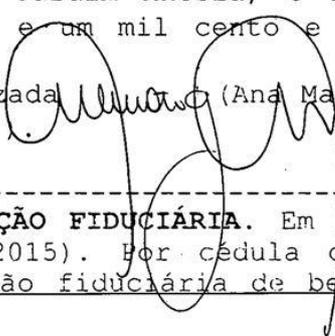
fls.190/191, a proprietária vendeu para **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, separado consensualmente, empresário, RG nº 11.067.023-SSP-SP e CPF nº 016.220.108-76, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua David Zadra, nº 881, aptº 30, parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) no imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Porto Ferreira, 17 de agosto de 2004.

O Substituto do Oficial : (Bel. Jorge Luís Massoneti).

-----  
**AV.05/14.892. CASAMENTO, RG E CPF.** Em 18 de novembro de 2014. (Prot.64.503-11/11/2014). Por escritura referida no R.06, consta que **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS casou-se** com **SILMARA GUILHERME**, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Magdalena da Silva Falco nº 100, Jardim Anésia. O casamento foi realizado no dia 19 de outubro de 2007, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a adotar o nome de **SILMARA GUILHERME DOS SANTOS** (certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede e município desta comarca, matrícula nº 115865.01.55.2010.2.00059.105.0007540-28), e que, os números do RG e do CPF de Silmara Guilherme dos Santos são **32.313.416-6-SSP-SP e 278.179.778-28**, respectivamente.

A Escrevente Autorizada  (Ana Maria Montagner Marrichi). (Portaria nº 49/2007).

-----  
**R.06/14.892. DOAÇÃO.** Em 18 de novembro de 2014. (Prot.64.503-11/11/2014). Por escritura de 07 de novembro de 2014, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Porto Ferreira, L.246, fls.115/117, o proprietário doou para **MARCO AURELIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, RG nº 44.432.796-4-SSP-SP e CPF nº 328.376.168-00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Magdalena da Silva Falco nº 40, Jardim Anésia, o imóvel pelo valor de R\$ 41.124,14 (quarenta e um mil cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

A Escrevente Autorizada  (Ana Maria Montagner Marrichi). (Portaria nº 49/2007).  
Microfilme nº 289.

-----  
**R.07/14.892. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em 11 de setembro de 2015. (Prot.66.387-27/08/2015). Por cédula de crédito bancário com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel nº 2015600148,

continua no verso

matrícula

14.892

ficha

02

verso

passada nesta cidade, no dia 24 de agosto de 2015, o proprietário em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), **alienou fiduciariamente** o imóvel à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESARIOS DE ARARAS E REGIAO (UNICRED ANHANGUERA)**, com sede em Araras-SP, na rua Marechal Deodoro nº 264, centro, CNPJ nº 02.647.564/0001-46, pagável em 36 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 10.457,51 (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), vencíveis todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, acrescidas dos encargos financeiros pactuados, com taxa de juros remuneratórios de 2,40% ao mês, equivalente a 39,92% ao ano, com correção monetária calculada pelo método de Sistema Price, vencendo-se a primeira em 25/09/2015, e a última em 25/08/2018, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes da cédula, com as demais cláusulas e condições constantes na cédula. Para fins de leilão extrajudicial foi atribuído o valor de R\$ 450.000,00. A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva). (Portaria nº 45/2007). Microfilme nº 299.

**AV.08/14.892. SEDE E NOME.** Em 31 de maio de 2017. (Prot.70.192-22/05/2017). Por cédula de crédito bancário referida no R.10; consta a alteração da sede da financiadora para a **rua Tiradentes nº 1.263, centro, Araras-SP** (ata sumária da assembleia geral extraordinária realizada em 04/09/2015; registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 22/12/2015 sob nº 571.049/15-1), e que, a atual denominação social da financiadora é **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - SICOOB UNIMAIAS ANHANGUERA** (ata sumária da assembleia geral extraordinária realizada em 28/07/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 08/11/2016 sob nº 464.244/16-0). A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva). (Portaria nº 45/2007).

**AV.09/14.892. CANCELAMENTO.** Em 31 de maio de 2017. (Prot.70.192-22/05/2017). Por cédula de crédito bancário referida no R.10, foi autorizado o CANCELAMENTO do R.07/14.892. A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva). (Portaria nº 45/2007).

**R.10/14.892. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em 31 de maio de 2017.

continua na ficha nº 03



matrícula

14.892

ficha

03

(Prot.70.192-22/05/2017). Por cédula de crédito bancário com garantia de bem imóvel nº 26.173, emitida nesta cidade no dia 09 de maio de 2017, o proprietário em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), alienou fiduciariamente o imóvel à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESARIOS DE ARARAS E REGIAO - SICOOB UNIMAI ANHANGUERA**, com sede em Araras-SP, na rua Tiradentes nº 1.263, centro, CNPJ nº 02.647.564/0001-46, pagável em 36 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 10.951,57 (dez mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), com taxa de juros remuneratórios de 2,50% ao mês, com correção monetária calculada pelo método de Sistema Price, com o primeiro vencimento em 12/06/2017, e o último em 11/05/2020, com as demais cláusulas e condições constantes na cédula. Para fins de leilão extrajudicial foi atribuído o valor de R\$ 507.000,00. A Escrevente Autorizada (Bel. Cíntia R. Ambrósio da Silva). (Portaria nº 45/2007). Microfilme nº 319.

**AV.11/14.892. CANCELAMENTO.** Em 28 de fevereiro de 2018. (Prot.71.878-31/01/2018). Por instrumento particular de cancelamento da alienação fiduciária passado em Araras-SP no dia 19/02/2018, foi autorizado o CANCELAMENTO do R.10/14.892. A Escrevente Autorizada (Bel. Élide Calixto Leal). (Portaria nº 121/2012).

**R.12/14.892. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em 28 de fevereiro de 2018. (Prot.71.879-31/01/2018). Por cédula de crédito bancário nº 46828, emitida nesta cidade no dia 30 de janeiro de 2018, o proprietário em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 361.758,29 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), alienou fiduciariamente o imóvel à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EMPRESÁRIOS, PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DAS REGIÕES SERRANAS E DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - UNIMAI MANTIQUEIRA**, com endereço em Taubaté-SP, na avenida Nove de Julho nº 520, centro, CNPJ nº 71.698.674/0001-50, pagável em 120 parcelas mensais, com taxa de juros remuneratórios de 1,70% ao mês, com correção monetária calculada pelo método de Sistema Price, com o primeiro vencimento em 14/02/2018, e o último em 12/01/2028, com as demais cláusulas e condições constantes na cédula. Para fins de leilão extrajudicial foi atribuído o valor de R\$ 400.000,00. A Escrevente Autorizada (Bel. Élide Calixto Leal).

(continua no verso)

matrícula

14.892

ficha

03

verso

(Portaria nº 121/2012).  
Microfilme nº 328.

-----  
**AV.13/14.892. CANCELAMENTO.** Em 05 de dezembro de 2018. (Prot.73.645-14/11/2018). Por termo de quitação de contrato de alienação fiduciária passado em Taubaté-SP no dia 31/10/2018, foi autorizado o CANCELAMENTO do R.12/14.892. A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva). (Portaria nº 45/2007).

-----  
**AV.14/14.892. CASAMENTO, RG E CPF.** Em 05 de dezembro de 2018. (Prot.73.717-28/11/2018). Por requerimento passado nesta cidade, no dia 27 de novembro de 2018, consta que MARCO AURÉLIO DOS SANTOS **casou-se** com CAMILA RENATA PIMENTA DOS SANTOS, brasileira. O casamento foi realizado no dia 20 de abril de 2018, pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando ela a assinar o nome de **CAMILA RENATA PIMENTA DOS SANTOS** (certidão de casamento do Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, matrícula nº 115865.01.55.2018.2.00069.046.0010461-84), e que, os números do RG e, do CPF de Camila Renata Pimenta dos Santos são **46.307.733-7-SSP-SP** e **230.557.638-23**, respectivamente. A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva). (Portaria nº 45/2007).

-----  
**R.15/14.892. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em 05 de dezembro de 2018. (Prot.73.719-28/11/2018). Por cédula de crédito bancário nº 76380, emitida nesta cidade no dia 23 de novembro de 2018, o proprietário em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 397.771,50 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), **alienou fiduciariamente** o imóvel à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EMPRESÁRIOS, PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DAS REGIÕES SERRANAS E DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - UNIMAIS MANTIQUEIRA**, com endereço em Taubaté-SP, na avenida Nove de Julho nº 520, centro, CNPJ nº 71.698.674/0001-50, pagável em 120 parcelas mensais, com taxa de juros remuneratórios de 1,00% ao mês, com o primeiro vencimento em 26/12/2018, e o último em 24/11/2028, com as demais cláusulas e condições constantes na cédula. Para fins de leilão extrajudicial foi atribuído o valor de R\$ 498.002,55. A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva). (Portaria nº 45/2007). Microfilme nº 338.

-----  
**AV.16/14.892. NOME** Em 19 de dezembro de 2019. (Prot.75.991-

(continua na ficha 04)

matrícula  
**14.892**

ficha  
**04**

09/12/2019). Por requerimento passado nesta cidade no dia 06 de dezembro de 2019, consta que a atual denominação social da financiadora é **SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CRÉDITO** (ata sumária da assembleia geral extraordinária realizada em 19/12/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 26/12/2018 sob nº 592.819/18-8).-----  
Eu,  Bruna Estevam Cadini, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.  
Selo Digital nº 119743331CT000026261UM191

-----  
**AV.17/14.892. CONSOLIDAÇÃO.** Em 19 de dezembro de 2019. (Prot.75.971-05/12/2019). Por requerimento passado nesta cidade no dia 03 de dezembro de 2019, consta que nos termos da cédula de crédito bancário nº 76380, objeto do R.15/14.892, foi realizado o procedimento de notificação extrajudicial (Autos 1213), tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor, mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, a propriedade do imóvel foi CONSOLIDADA em favor do credor fiduciário **SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede em Taubaté-SP, na avenida Nove de Julho nº 520, CNPJ nº 71.698.674/0001-50, nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, com as alterações da Lei 10.931/04.-----  
Eu,  Bruna Estevam Cadini, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.  
Selo Digital nº 119743331AS000026264GH19P  
Microfilme nº 350.  
-----